



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 08 de junho de 2026.

OFÍCIO Nº 189/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para atender ao solicitado por meio do Requerimento nº 083/2026, de autoria da nobre Vereadora Rogelma Mascarenhas, informando o que segue:

Agradecemos à Vereadora pela relevante solicitação e conforme apurado junto ao departamento competente, esclarecemos que o orçamento atual sofreu apenas um pequeno incremento em seu valor nominal em relação ao ano anterior.

Esta Administração Pública, adotou uma postura de rigor fiscal preventiva por meio de orientação administrativa expedida logo no final do ano de 2025, o que na prática configura, por si só, uma política contenção real de gastos.

Isto ocorre porque o reajuste inflacionário acumulado dos insumos de consumo diário, o aumento vegetativo das demandas públicas e a atualização contratual rotineira superam amplamente esse pequeno acréscimo orçamentário.

Portanto, manter as despesas atreladas a esse patamar exigiu que todos os departamentos operassem em regime de estrita otimização para absorver a inflação do período com a mesma base de recursos.

A orientação determinou que as despesas discricionárias (custeio) seguissem os seguintes critérios:

- Proibição de novos gastos ou expansão de frentes de trabalho que não possuíssem extrema necessidade e justificativa de interesse público;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- Determinação para que os departamentos revisassem seus processos internos e otimizassem contratos de serviços contínuos;
- Avaliação prévia detalhada da conveniência de cada despesa antes da emissão de notas de empenho, priorizando gastos obrigatórios e essenciais.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**  
**Prefeita Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador MAICON RIOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE – SP